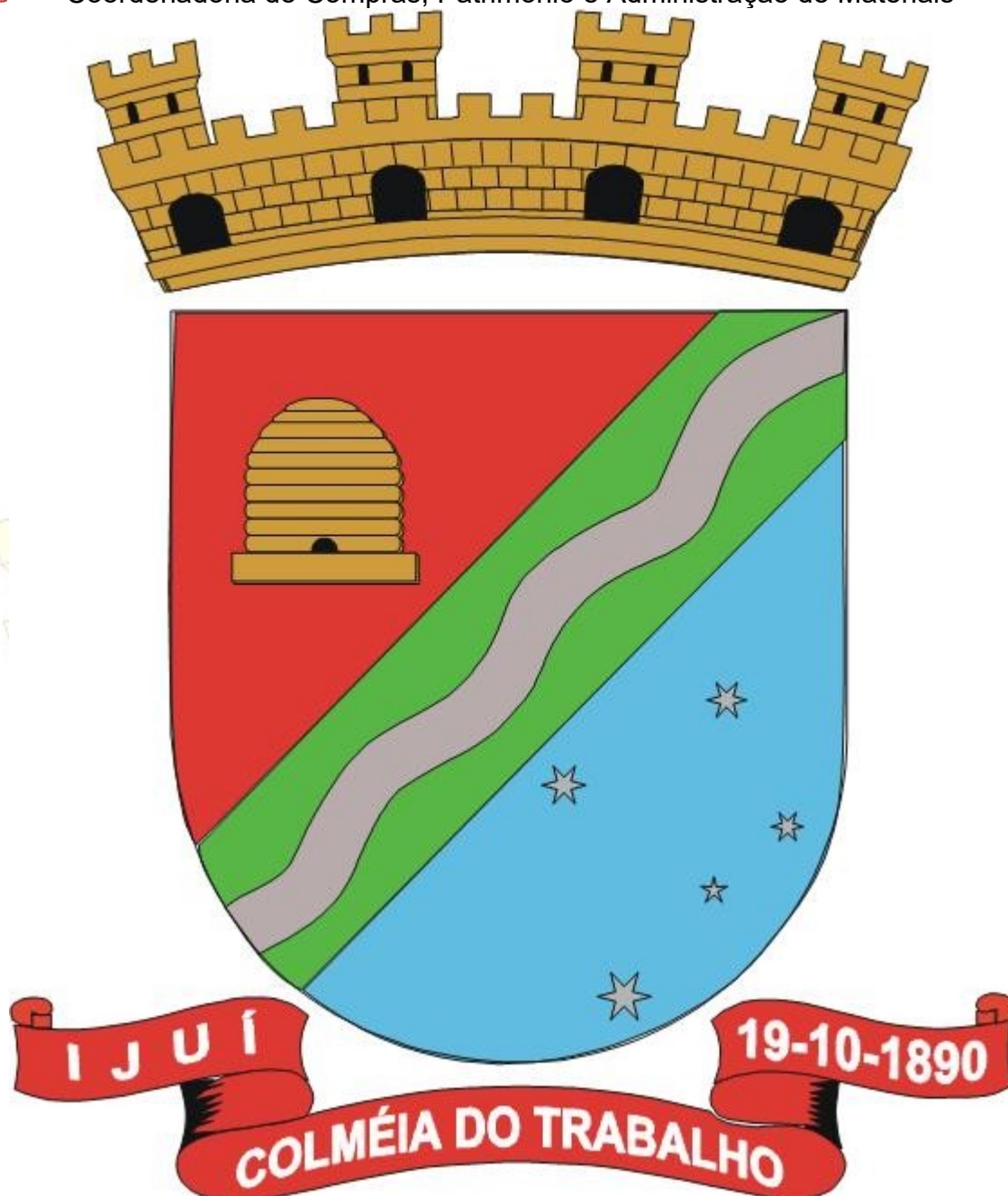




MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



**TOMADA DE PREÇOS Nº**

**49/2020**

**PROCESSO Nº**

**767/2020**

**OBJETO:**

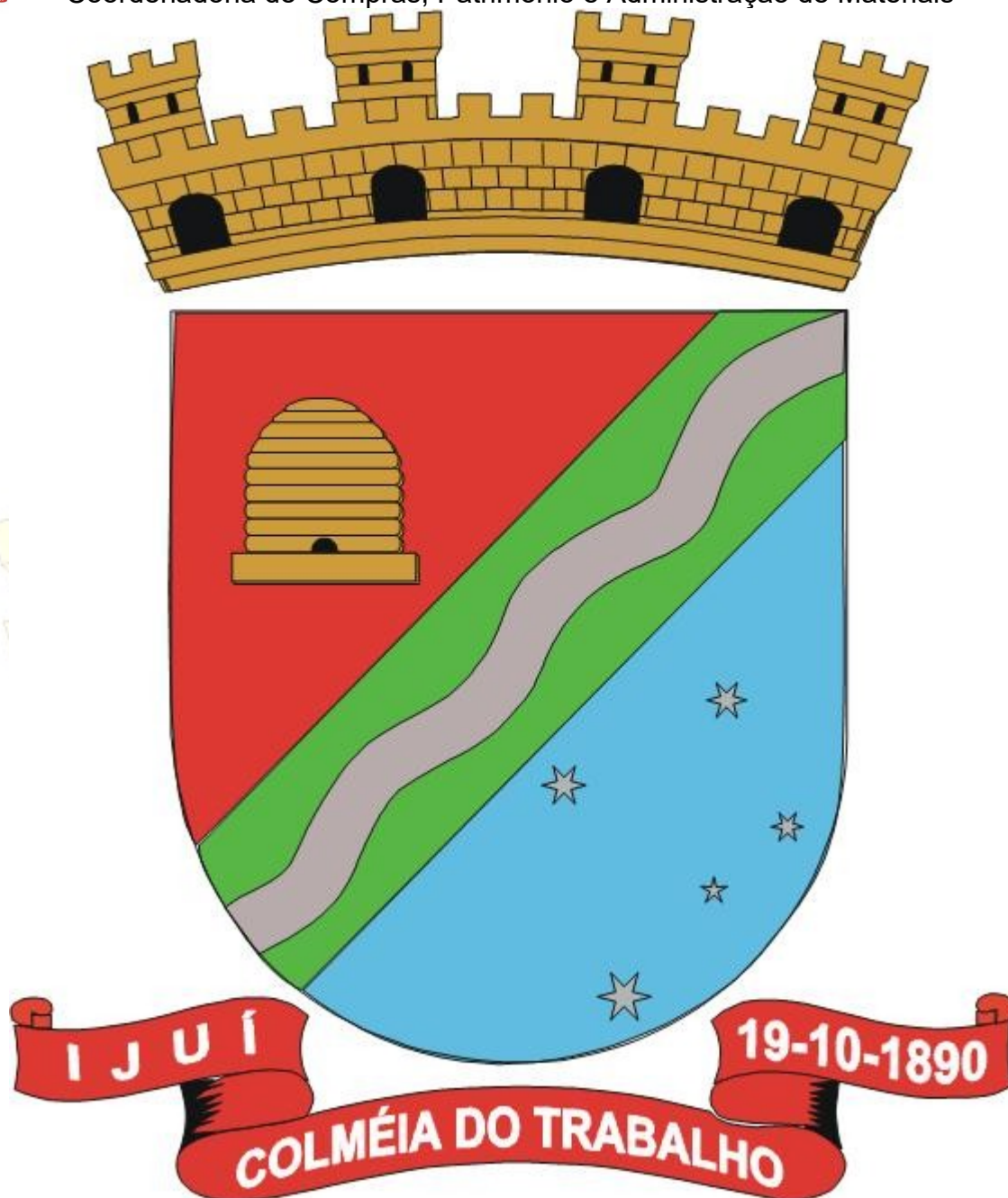
**Execução global para reforma no prédio da cantina do IMEAB.**

ATA Nº 03/2020

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA, para manifestar-se quanto ao documento encaminhado pela licitante vencedora do certame RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, solicitando a desistência do certame. A Comissão registra que foi encaminhado o documento para a Assessoria Jurídica para análise e parecer. Em face da desistência do primeiro colocado no certame em epígrafe e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, foi convocado o licitante remanescente, na ordem de classificação, MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CNPJ nº 31.900.949/0001-71, classificado em segundo lugar no certame, para a assinatura do contrato, nas mesmas condições propostas pelo



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



primeiro classificado, de acordo com o art. 64, §2º, de Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

*Art. 64. (...) § 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.*

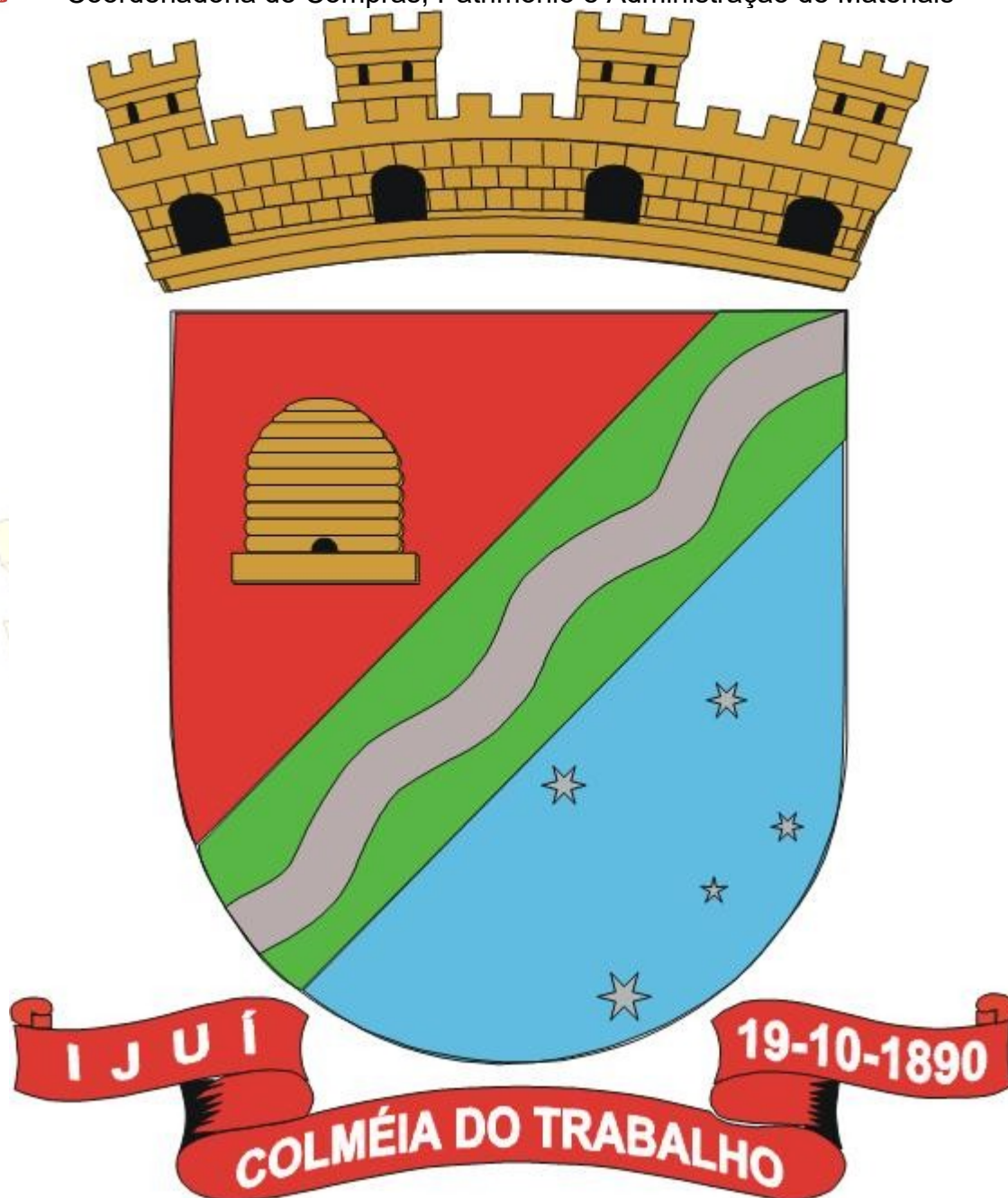
Convocado o licitante remanescente, na ordem de classificação, MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, CNPJ nº 31.900.949/0001-71, classificado em segundo lugar no certame, para cumprir a proposta do primeiro, este aceitou conforme documento acostado no processo. A Comissão encaminha os autos do Processo Licitatório para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 22 de outubro de 2020.

Membros da Comissão de Licitação





MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



MARIA TEREZA DARONCO  
MEMBRO

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA  
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PRESIDENTE

